

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados à Portaria GSF nº 239, de 04 de novembro de 2019, com as seguintes redações:

I – o § 4º ao art. 1º:

“§4º Havendo saldo credor na escrita fiscal do contribuinte, na data de início da vigência do Regime Especial, o mesmo deverá ser estornado.”

II – o inciso VI ao art. 3º:

“VI – comprovação, no caso de imóvel rural, de prova da legitimidade do domínio, por meio do instrumento Termo de Reconhecimento de Domínio, ou à adesão ao programa de regularização fundiária do Estado do Piauí, comprovável por meio de certidão emitida pelo INTERPI.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de setembro de 2020.

RAFAEL TAIRA FONTES

Secretário da Fazenda

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0568, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a liberação de Suprimento de Fundos para atender às necessidades básicas da Gerência de Atenção Básica - GAB, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **AA.900.1.013463/20-98**, em que solicita disponibilização de cota de Suprimento de Fundos para atender às necessidades básicas da Gerência de Atenção Básica - GAB, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LEIDIANE LOPES DE CARVALHO**, matrícula nº 208.859-2, CPF nº 005.618.463-83, como Tomadora de Suprimento de Fundos, da Gerência de Atenção Básica - GAB, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2392

LICITAÇÕES E CONTRATOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2020	
Número do Processo Administrativo	51/2020/SGI/INMETRO • SEI 0000.001467/2020-17
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	G PACHECO ROCHA
CNPJ Contratado	33.221.237/0002-32
Resumo do Objeto	Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos - Classe II, na Sede e Base de Aferição do IMEPI do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí.
Data da Assinatura	21/09/2020
Vigência	21/09/2020 a 31/12/2020
Valor Global	R\$ 3.468,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).
Ação Orçamentária	20.205.04.122.0010.2000
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	210

Maycon Danylo Araújo Monteiro

Diretor Geral

IMEPI

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

AVISO DE JULGAMENTO RECURSOS E DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Concorrência Pública nº 002/2019 – SUPARC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AB.002.1.000055/17-63.

OBJETO: PARCERIA PÚBLICA PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA.

A Comissão Especial de Licitação (CEL), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento dos Recursos apresentados pelas licitantes em face da decisão constante na Ata da Primeira Sessão da Concorrência Pública nº 002/2019-SUPARC. Feitas as devidas análises, a Comissão DECIDE DESCLASSIFICA e INABILITAR a empresa BRENJE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, e CONVOCA as licitantes remanescentes para análise dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA ECONÔMICA E GARANTIA DA PROPOSTA, e apresentação do ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Na oportunidade, comunicamos que a Sessão Pública será dia 05 de outubro de 2020, às 09h00min, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

Teresina, 01 de outubro de 2020.

Publique-se:

Justina Vale de Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 348

**AVISO DE JULGAMENTO RECURSOS E DATA DE ABERTURA DOS
ENVELOPES N° 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Concorrência Pública n° 002/2019 – SUPARC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AB.002.1.000055/17-63.

OBJETO: PARCERIA PÚBLICA PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA.

A Comissão Especial de Licitação (CEL), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento dos Recursos apresentados pelas licitantes em face da decisão constante na Ata da Primeira Sessão da Concorrência Pública n° 002/2019-SUPARC. Feitas as devidas análises, a Comissão DECIDE DESCLASSIFICA e INABILITAR a empresa BRENGE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, e CONVOCA as licitantes remanescentes para análise dos ENVELOPES N° 02 – PROPOSTA ECONÔMICA E GARANTIA DA PROPOSTA, e apresentação do ENVELOPE N° 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Na oportunidade, comunicamos que a Sessão Pública será dia 05 de outubro de 2020, às 09h00min, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/n°, Bloco I, 2° Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

Teresina, 01 de outubro de 2020.

Publique-se:

Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação

